AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- http://www.agenciasus.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.012321/2026-02

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 820/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E A ALGO MAIS COMERCIO LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. ALGO MAIS COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.226/0001-90, com sede na Avenida Menino Marcelo, 9731-B, Bairro Barro Duro, Município de Maceió-AL, CEP: 57.045-660, neste ato representada por seu representante legal, [redacted], CPF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 820/2026, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar o Contrato nº 820/2026 para adequar a data e o local de realização do Evento 2, acrescer quantitativos de itens, com a consequente atualização do valor global, e corrigir a remissão normativa constante do item 19.4 da Cláusula Décima Nona.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 820/2026

2.1. O item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O objeto do presente instrumento é a disponibilização de **materiais gráficos e personalizados, de expediente e apoio e de itens personalizados**, para a execução dos eventos do DSEI Bahia, a saber:*

Evento 1: ENCONTRO DOS ESPECIALISTAS INDÍGENAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO POLO BASE DE IBOTIRAMA 2026, previsto para ocorrer nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026.

Evento 2: ENCONTRO DOS ESPECIALISTAS INDÍGENAS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO DSEI BAHIA 2026, previsto para ocorrer nos dias 04 a 06 de novembro de 2026, no Polo Base de Itamaraju/BA.

Parágrafo único – A Solicitação de Compra e/ou Serviço, a Proposta Comercial da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento integram este contrato, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor estimado total objeto do presente contrato é de R$ 11.945,53 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), da forma seguinte:"

MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS						ALGO MAIS COMÉRCIO LTDA	
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANNER - Banner com a logo do evento Banner medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação. Personalizado conforme arte do evento.	Unidade	11	12	23	R$ 92,90	R$ 2.136,70
2	CERTIFICADO - Certificados formato padrão, com a arte padrão da AgSUS, A4 (21 x 29,7 cm), orientação paisagem, impresso em papéis encorpados com gramaturas entre 180g/m².Papel Vergê. Com as informações: Nome do participante; função no evento (se participante ou instrutor); nome do evento; cidade; período e carga horária.	Unidade	40	51	91	R$ 4,90	R$ 445,90
3	APOSTILA - Apostila impressa em papel A4 (210 x 297 mm), contendo conteúdo didático referente às capacitações, com impressão em frente e verso, colorida. Encadernação tipo espiral (plástico) ou wire-o, garantindo durabilidade e facilidade de manuseio, com folha de plástico na frente e no fundo. Acabamento adequado, com páginas alinhadas e sem falhas de impressão. Com 50 folhas.	Unidade	60	80	140	R$ 29,00	R$ 4.060,00
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Bloco de anotações (50 páginas) personalizado com as artes, encadernado formato 12 x 18 cm, capa e contracapa em couche 230 gr, impresso colorido, com espirais preto e miolo com 50 folhas em offset 75 gr. (50 páginas).	Unidade	40	51	91	R$ 14,00	R$ 1.274,00

VALOR TOTAL	**R$ 7.916,60**

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO						**ALGO MAIS COMÉRCIO LTDA**	
ORD	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 1**	**EVENTO 2**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PINCEL ATÔMICO AZUL - Pincel atômico com ponta chanfrada de feltro resistente (geralmente 2mm a 8mm).	Unidade	2	4	6	R$ 6,99	R$ 41,94
2	PINCEL ATÔMICO PRETO - Pincel atômico com ponta chanfrada de feltro resistente (geralmente 2mm a 8mm).	Unidade	2	4	6	R$ 6,99	R$ 41,94
3	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Pincel atômico com ponta chanfrada de feltro resistente (geralmente 2mm a 8mm).	Unidade	2	3	5	R$ 6,99	R$ 34,95
4	CANETA - Caneta Esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	Unidade	40	55	95	R$ 2,00	R$ 190,00
5	FLIPCHART - Flipchart formato 620x860 mm, 50 folhas, folhas brancas.	Unidade	1	1	2	R$ 98,00	R$ 196,00
					VALOR TOTAL		**R$ 504,83**

ITENS PERSONALIZADOS					**ALGO MAIS COMÉRCIO LTDA**	
OR	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 2**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			QTD			
1	ECOBAG - Ecobag ecológica, algodão cru. 45 cm comprimento, 35 cm de largura, 77cm de alça, personalizada conforme arte do evento	Unidade	51	51	R$ 21,90	R$ 1.116,90
2	GARRAFA - Garrafa térmica de água com capacidade de 500ml, corpo externo em inox, com sistema de isolamento a vácuo, garantindo conservação térmica para líquidos quentes e frios, apresentando sistema de tampa, livre de BPA, em conformidade com as normas da ABNT/INMETRO, cores variadas, lisa e sem arte.	Unidade	51	51	R$ 47,20	R$ 2.407,20
				VALOR TOTAL		**R$ 3.524,10**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

4.1. O item 19.4 da Cláusula Décima Nona – Das Alterações do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"As alterações deverão seguir o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS (RESOLUÇÃO CDA Nº 23/2025, de 10 JUNHO DE 2025), especialmente observados o artigo 62 e seus parágrafos, bem como o artigo 63."

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ALGO MAIS COMERCIO LTDA
[redacted]
Representante Legal - Contratada

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por [redacted], **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 05/11/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[redacted] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [redacted] informando o código verificador [redacted] e o código CRC [redacted].

Referência: Processo nº AGSUS.012321/2026-02 SEI nº 0800388